



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO MUNICIPAL Nº 070/2021-GP-PMOP, de 03/11/2021.

“Altera o Decreto nº 056/2021 o qual Convoca a 8ª Conferência Municipal de Saúde de Oeiras do Pará e dá outras providencias”.

A EXMA. SENHORA GILMA DRAGO RIBEIRO, PREFEITA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ, Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Oeiras do Pará, etc;

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto Municipal nº 056/2021, de 10 de setembro de 2021, alterado pelo Decreto nº 065 de 18 de outubro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Convocar a 8ª Conferência Municipal de Saúde deste Município a ser realizada no dia 29 (vinte e nove) de novembro de 2021, das 08h00m às 18h00m e no dia 30 (trinta) de novembro de 2021, das 08h00m às 18h00m, na Igreja do Evangelho Quadrangular, localizada na Rua Veiga Cabral, nº 203, Bairro Marituba”.

Art. 2º Fica ratificado o teor do **Decreto nº 056/2021**, publicado em 10 de setembro de 2021, desde que não contrarie o disposto no presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Oeiras do Pará (PA), em 03 de novembro de 2021.

ADMINISTRAÇÃO: GILMA DRAGO RIBEIRO E JOSÉ MAQUEDA


GILMA DRAGO RIBEIRO
Prefeita Municipal



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
GABINETE DA PREFEITA



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins de direito e a quem possa interessar que **PUBLIQUEI** no Quadro Oficial de Avisos e Publicações da Prefeitura Municipal o **Decreto Municipal nº 070/2021, de 03 de novembro de 2021**, em atendimento ao Princípio da Publicidade e em conformidade com o art. 172 da Lei Orgânica Municipal, aos 03 dias do mês de novembro de 2021, o qual foi registrado na Secretaria Municipal de Administração.

Em: 03/11/2021.

Andréia C. Veiga

Andréia Calazão Veiga

Secretária Municipal de Administração

Decreto nº 032/2021

